



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 195  
Do Processo nº 2011-0.106.737-0

Em 20 / 04 / 16 (a)

LUZIA GUARDADUCCI DE MELLO  
Encarregada de Equipe:  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.106.737-0  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nºs 274, 278 e 282  
SQL: 005.024.0003-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -  
ERB

**DESPACHO/CEUSO/115/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, Leis nºs 13.756/04 e 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado publicado 05/03/2013, às fls. 156;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

20 / abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/199/16/lgm